

**Notificação prévia de uma concentração**  
**(Processo COMP/M.6641 — Verbund/Siemens/E-Mobility Provider Austria)**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2012/C 255/09)

1. A Comissão recebeu, em 16 de agosto de 2012, uma notificação de um projeto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho <sup>(1)</sup>, através da qual as empresas Verbund AG (Áustria) e Siemens AG (Alemanha), adquirem, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das concentrações comunitárias, o controlo conjunto da empresa recém-criada que constitui uma empresa comum E-Mobility Provider Austria GmbH & Co KG (Áustria), mediante aquisição de ações.
2. As atividades das empresas em causa são:
  - Verbund: é uma empresa austríaca de abastecimento de eletricidade cujo setor de atividade principal inclui a produção e o transporte de eletricidade bem como o comércio de energia,
  - Siemens: é uma empresa mundial ativa na eletrónica e eletrotecnia incidindo em quatro setores — energia, cuidados de saúde, indústria e infraestruturas & cidades,
  - E-Mobility Provider Austria: vai prestar serviços de mobilidade elétrica, nomeadamente os serviços necessários ao funcionamento de veículos elétricos, incluindo a disponibilização de infraestruturas de recarga, eletricidade produzida a partir de fontes energéticas renováveis e serviços de informação.
3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das concentrações comunitárias. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.
4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax (+32 22964301), por correio eletrónico para COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu ou por via postal, com a referência COMP/M.6641 — Verbund/Siemens/E-Mobility Provider Austria, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia  
Direção-Geral da Concorrência  
Registo das Concentrações  
J-70  
1049 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË

---

<sup>(1)</sup> JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das concentrações comunitárias»).